



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação, mediante credenciamento, de prestadores de serviços especializados em saúde para atender às necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS.

A presente contratação contempla procedimentos especializados que permaneceram pendentes dos credenciamentos anteriormente realizados, compreendendo consultas especializadas em Pediatria, consultas de Pré-Natal Patológico (Alto Risco) e procedimentos de Angioplastia Coronária com implante de stent.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto o credenciamento de hospitais, clínicas e instituições de saúde habilitados para a prestação dos seguintes serviços especializados: Consulta Médica em Pediatria, Consulta Médica em Pré-Natal Patológico (Gestação de Alto Risco) e Angioplastia Coronária com implante de stent, incluindo todos os materiais, medicamentos, órteses, próteses, equipe médica, exames e demais insumos necessários à execução do procedimento.

A contratação justifica-se pela necessidade de ampliar a rede assistencial do CISLAGOS, garantindo aos municípios consorciados acesso contínuo e qualificado a serviços especializados de média e alta complexidade.

A angioplastia coronária é procedimento essencial para o tratamento da doença arterial coronariana, reduzindo os riscos de infarto, complicações cardiovasculares e óbito. Os municípios consorciados apresentam demanda crescente por esse serviço, cuja oferta na rede pública regional é insuficiente.

Também se faz necessária a inclusão das consultas em Pediatria e Pré-Natal Patológico, considerando que esses serviços permaneceram pendentes nos credenciamentos anteriores. As consultas pediátricas são indispensáveis para o acompanhamento da saúde infantil, enquanto o pré-natal de alto risco possibilita o acompanhamento especializado de gestantes, contribuindo para a redução da morbimortalidade materna e infantil.

A ausência de prestadores credenciados suficientes ocasiona aumento do tempo de espera, agravamento dos quadros clínicos, necessidade de deslocamentos para outros municípios e comprometimento da continuidade da assistência.

Dessa forma, o credenciamento constitui a alternativa mais adequada, por permitir a habilitação de



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS
CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

múltiplos prestadores, ampliando a oferta dos serviços, reduzindo filas de espera e assegurando atendimento especializado, oportuno e de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

II - PREVISÃO NO PCA

Em que pese não ter sido elaborado para o exercício de 2026 Plano de Contratação Anual (PCA), a presente contratação tem previsão no orçamento anual do CISLAGOS e está em consonância com o planejamento das ações do Consórcio.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para habilitação no processo de contratação, os profissionais ou empresas interessadas deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos mínimos, visando garantir a qualificação técnica, jurídica e fiscal dos prestadores, bem como a segurança e a qualidade dos serviços ofertados:

1. Habilitação profissional/legal:

- Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM) da jurisdição competente;
- No caso de pessoas jurídicas, a empresa deverá estar regularmente registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), quando aplicável, e apresentar o contrato social com objeto compatível com a atividade médica;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo.

2. Qualificação técnica:

- Comprovação de especialização na área de atuação (certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC e/ou sociedades médicas respectivas);

3. Regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais, estaduais e municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão de regularidade junto ao FGTS (para pessoas jurídicas);
- Certidão negativa de falência.

4. Requisitos operacionais e de infraestrutura (quando aplicável):

- Disponibilidade de consultório, clínica ou estrutura física adequada, com ambiente limpo, acessível, equipado e compatível com os serviços propostos, conforme exigências sanitárias vigentes;
- Apresentação de Alvará Sanitário válido, emitido pela vigilância sanitária local;
- Declaração de compromisso com o cumprimento dos protocolos clínicos e diretrizes do SUS, respeitando as normas técnicas e éticas da medicina.



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de demandas dos municípios consorciados, nas solicitações encaminhadas pelas Secretarias Municipais de Saúde, nas necessidades reprimidas identificadas e na média dos atendimentos realizados em exercícios anteriores.

Estima-se o seguinte quantitativo anual:

- Consulta em Pediatria: 1000 consultas de cada tipo (sede, consultório próprio e itinerante);
- Consulta Pré-Natal Patológico (Alto Risco): 1000 consultas (sede, consultório próprio e itinerante);
- Angioplastia com 01 stent: 10 procedimentos;
- Angioplastia com 02 stents: 10 procedimentos;
- Angioplastia com 03 stents : 10 procedimentos;
- Stend adicional: 10 unidades;
- Balão para angioplastia: 10 unidades.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento qualitativo de mercado realizado identificou hospitais, clínicas e centros especializados aptos à prestação de consultas médicas em Pediatria, consultas médicas em Pré-Natal Patológico (Gestação de Alto Risco) e procedimentos de cardiologia intervencionista, localizados na região Sul de Minas Gerais e em regiões adjacentes. Constatou-se a existência de diversos prestadores habilitados para a execução dos serviços pretendidos, tanto na rede privada quanto na rede filantrópica.

A pesquisa demonstrou a existência de pluralidade de potenciais prestadores, inexistindo fornecedor exclusivo para a prestação dos serviços. Verificou-se, ainda, que a demanda pelas consultas especializadas e pelos procedimentos de angioplastia apresenta caráter variável ao longo do exercício, bem como que o modelo de credenciamento é amplamente utilizado por consórcios públicos e secretarias municipais de saúde para a contratação desse tipo de serviço especializado, por proporcionar maior disponibilidade de atendimento e ampliação da rede assistencial.

Entre as alternativas analisadas, avaliou-se a realização de licitação tradicional com contratação de um único prestador, cuja principal desvantagem consiste na limitação da oferta de serviços, na redução das opções de atendimento aos usuários e no risco de interrupção da assistência em caso de indisponibilidade do contratado. Também foi considerada a contratação direta de estabelecimento específico, alternativa que apresenta como desvantagens a restrição da concorrência, a dependência de um único prestador e a limitação da capacidade de atendimento às demandas dos municípios consorciados.

Por sua vez, o credenciamento mostrou-se a solução mais adequada, pois possibilita a pluralidade de



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

prestadores, amplia a capacidade assistencial disponível para consultas especializadas e procedimentos de alta complexidade, permite a contratação conforme a demanda efetivamente apresentada e reduz os riscos de descontinuidade dos serviços.

Dessa forma, conclui-se que o credenciamento constitui a alternativa mais vantajosa para atender ao interesse público, assegurar a continuidade da assistência à saúde e garantir maior eficiência, flexibilidade e abrangência na prestação dos serviços de consultas médicas em Pediatria, consultas médicas em Pré-Natal Patológico (Gestação de Alto Risco) e procedimentos de angioplastia coronária com implante de stent aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido a partir de pesquisa de preços realizada junto a contratações similares efetuadas por outros consórcios públicos, hospitais especializados e prestadores privados aptos à execução dos serviços. Os valores obtidos serão consolidados e apresentados em pesquisa de preços específica, a qual servirá de base para a estimativa de custos e para a definição dos parâmetros financeiros da contratação.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na abertura permanente de credenciamento para hospitais, clínicas e instituições de saúde devidamente habilitadas à prestação de consultas médicas em Pediatria, consultas médicas em Pré-Natal Patológico (Gestação de Alto Risco) e realização de angioplastia coronária com implante de stent.

Os pacientes serão encaminhados mediante autorização do CISLAGOS e regulação da demanda apresentada pelas Secretarias Municipais de Saúde dos entes consorciados, observados os critérios técnicos e assistenciais aplicáveis a cada serviço.

A remuneração dos prestadores credenciados ocorrerá exclusivamente pelos serviços e procedimentos efetivamente realizados, mediante prévia autorização e comprovação da execução, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, transparente e em conformidade com os princípios da economicidade e da razoabilidade. Esse modelo de contratação possibilita que o pagamento esteja diretamente vinculado à demanda efetivamente atendida, evitando custos desnecessários e assegurando maior controle da execução contratual.

Além disso, o credenciamento permite a ampliação da oferta de serviços especializados, uma vez que possibilita a participação de múltiplos prestadores habilitados, aumentando a capacidade de atendimento da rede assistencial. Como consequência, espera-se uma significativa redução do tempo de espera dos



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

pacientes que necessitam de consultas especializadas e procedimentos de alta complexidade, contribuindo para o diagnóstico precoce, o acompanhamento adequado da gestação de alto risco, a assistência integral à saúde da criança, a melhoria dos desfechos clínicos e a diminuição dos riscos decorrentes da demora no atendimento e no tratamento.

Outro benefício relevante consiste na ampliação da cobertura territorial dos atendimentos, permitindo que os usuários dos municípios consorciados tenham acesso às consultas especializadas e aos procedimentos em diferentes localidades e estabelecimentos de saúde credenciados, reduzindo deslocamentos excessivos e facilitando o acesso à assistência especializada. Dessa forma, o modelo adotado favorece a continuidade do cuidado, proporcionando atendimento mais ágil, eficiente e adequado às necessidades da população, fortalecendo a rede regional de atenção à saúde e promovendo maior resolutividade dos serviços ofertados.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

O objeto será contratado por item, de forma a permitir a adequada execução e remuneração dos procedimentos efetivamente realizados. O credenciamento possibilitará a habilitação simultânea de múltiplos prestadores para todos os itens, ampliando a oferta dos serviços e o acesso dos usuários, em observância aos princípios da isonomia, da eficiência e da ampla participação.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente iniciativa tem como objetivo ampliar e qualificar a oferta de consultas médicas em Pediatria, consultas em Pré-Natal Patológico (Gestação de Alto Risco) e procedimentos de angioplastia coronária com implante de stent, promovendo o fortalecimento da rede regional de atenção especializada. Busca-se reduzir as filas de espera, ampliar o acesso aos serviços especializados, garantir atendimento mais ágil, resolutivo e próximo ao domicílio dos usuários, além de assegurar a continuidade do cuidado e a integração dos fluxos assistenciais. A contratação também visa contribuir para a melhoria dos desfechos clínicos, por meio do diagnóstico precoce, do acompanhamento adequado de gestantes de alto risco, da assistência integral à saúde da criança e do tratamento oportuno das doenças cardiovasculares, reduzindo complicações e óbitos evitáveis. Além disso, pretende-se otimizar a utilização dos recursos públicos, ampliando a capacidade de atendimento da rede assistencial, promovendo maior eficiência na prestação dos serviços e fortalecendo a regionalização da assistência à saúde dos municípios consorciados.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária,



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

definição da modalidade de licitação, análise jurídica, publicação do edital, condução do certame, formalização da contratação e fiscalização da entrega dos serviços.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O credenciamento mantém relação de complementaridade com outras contratações e instrumentos administrativos do CISLAGOS, existentes ou a serem firmados, especialmente aqueles voltados à organização e funcionamento da rede regional de saúde e à garantia da continuidade da assistência especializada aos municípios consorciados.

Nesse contexto, destacam-se como contratações correlatas ou interdependentes os credenciamentos já realizados de consultas, exames, procedimentos e especialidades médicas, bem como contratos com hospitais, clínicas, laboratórios e unidades ambulatoriais. Incluem-se ainda os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, transporte sanitário e remoção de pacientes, além de sistemas informatizados de regulação, agendamento e gestão em saúde.

Também integram esse conjunto a contratação de profissionais de saúde para suporte à rede assistencial, a aquisição de insumos, materiais e equipamentos médico-hospitalares, os contratos de manutenção de equipamentos médicos e laboratoriais, bem como os serviços administrativos relacionados ao faturamento, auditoria e controle de produção ambulatorial. Soma-se, ainda, os instrumentos de cooperação firmados com os municípios consorciados e demais entidades do SUS.

Apesar dessa integração com a estrutura assistencial já existente, a presente contratação possui autonomia administrativa e operacional, não dependendo da simultaneidade de outras contratações para sua execução.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação em questão não ocasiona impactos ambientais relevantes, uma vez que se trata da prestação de serviços de natureza intelectual na área da saúde, os quais não envolvem, em regra, processos produtivos, intervenções físicas ou atividades que gerem resíduos de forma significativa. Também não há previsão de consumo extraordinário de recursos naturais ou utilização de insumos que possam resultar em degradação ambiental, restringindo-se a execução de atividades técnicas e assistenciais compatíveis com a rotina administrativa e assistencial do sistema de saúde.



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

XIII – MATRIZ DE RISCO

Os principais riscos identificados, foram:

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Baixa adesão de prestadores	Média	Alto	Ampla divulgação do edital e atualização de valores
Demanda superior à capacidade contratada	Alta	Alto	Ampliação contínua do credenciamento
Interrupção da prestação dos serviços	Média	Alto	Possibilidade de múltiplos credenciados
Inconsistências em faturamento	Média	Médio	Fiscalização e conferência documental
Descumprimento contratual	Média	Alto	Aplicação de sanções e fiscalização contínua
Insuficiência orçamentária	Baixa	Alto	Planejamento financeiro e controle de execução
Problemas na qualidade dos serviços	Média	Alto	Avaliação técnica e fiscalização permanente

XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que o credenciamento de profissionais de saúde para atender as necessidades dos entes consorciados é viável sob os aspectos técnicos, operacionais, assistenciais e econômicos, atendendo ao interesse público. A medida amplia a capacidade de atendimento do CISLAGOS, melhora o acesso a serviços especializados, reduz filas de espera e assegura assistência qualificada aos usuários do SUS. Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para credenciamento dos prestadores.

Alfenas, 21 de maio de 2026.

Paschoal Petrocino
Setor Licitações e Compras CISLAGOS